



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE



Relatório de Governança Corporativa do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - RO

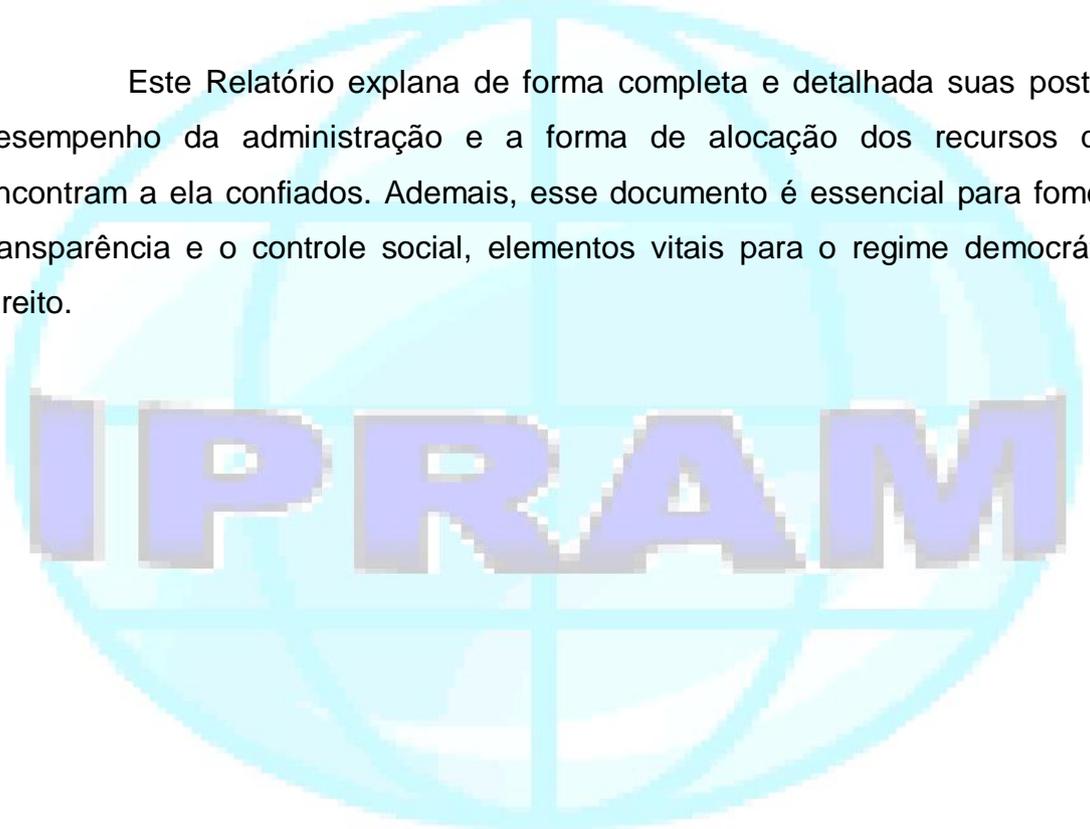
ESPIGÃO DO OESTE – RO
2020



APRESENTAÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa elaborado pela Diretoria Executiva, apresenta os principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste/RO – IPRAM, referentes ao primeiro semestre de 2019, fazendo uma análise comparativa entre os anos 2017 e 2018. O presente relatório divulga, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas.

Este Relatório explana de forma completa e detalhada suas posturas, o desempenho da administração e a forma de alocação dos recursos que se encontram a ela confiados. Ademais, esse documento é essencial para fomentar a transparência e o controle social, elementos vitais para o regime democrático de direito.



IPRAM



1. QUEM SOMOS

O Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – IPRAM é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. O IPRAM foi instituído pela Lei Municipal nº 245/1991 e atualmente é regido pela Lei Municipal de Reestruturação nº. 1796 de 04 de Setembro de 2014 e suas alterações.

Organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social – MPS.

Constituem-se em diretrizes de gestão, os princípios da boa governança: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social, que visam buscar a excelência no atendimento, na qualidade dos serviços realizados, no crescimento e consolidação da organização.

O IPRAM possui a finalidade de administrar, gerenciar e operacionalizar os recursos previdenciários para assim, proporcionar aos segurados um Instituto de Previdência sólido, garantindo a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários, comprometendo-se com a valorização, bem-estar e dignidade dos servidores efetivos municipais de Espigão do Oeste e seus dependentes.

2. IMAGEM INSTITUCIONAL

Buscando estar sempre à frente, o Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste tem sempre buscado investir em seu pessoal para melhor desempenhar seu papel em administrar os recursos previdenciários.

Em 2019 o IPRAM foi destaque na 48ª edição da Revista RPPS do Brasil. A Revista RPPS do Brasil surgiu em Catalão/GO em função da carência de um espaço apropriado para disseminar a cultura do regime e se tornou um elo entre os órgãos fiscalizadores e os Institutos de RPPS espalhados pelo Brasil. Esta Revista tem sido o único veículo de comunicação impresso, específico de RPPS. Assim, buscando conhecer a situação dos RPPS pelo Brasil, nesta edição, o alvo foi o Estado de Rondônia. Segundo a pesquisa, o estado possui hoje 30 municípios



com RPPS do total de 52 municípios e entre eles o de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste tem RPPS atuante



A equipe responsável pelo futuro previdenciário dos servidores de Espigão



A cidade acolhe com benevolência

A pequena, mas pujante Espigão do Oeste, que fica em Rondônia, é uma cidade que se destaca por ter uma das melhores expectativas de vida de Rondônia. A terra povoada por descendentes alemães ganhou fama por ter feras nas áreas da matemática e português. Espigão é bicampeã nacional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e da Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa.

Destaque também para o trabalho de gestão feito pela equipe responsável pelo Regime Próprio do município. Fundado em 16 de dezembro de 1991, a autarquia municipal com lei e orçamento próprios, hoje conta com aproximadamente 850 segurados, sede própria à Av. Sete de Setembro 2024, no centro de Espigão do Oeste. Tem em seu quadro 08 servidores efetivos do próprio Instituto, mais o gestor/presidente eleito pelos segurados. Com 720 servidores ativos, 125 inativos e um PL de R\$ 62,7 milhões, o RPPS tem a preocupação com os recursos dos servidores. "A grande maioria dos nossos recursos, 95% estão aplicados em fundos de renda fixa e 5% em renda variável, com tendência de ampliarmos o percentual em renda variável visando atingir nossa meta atuarial", pondera Wêlton Pereira Campos, funcionário público há 28 anos, pós-graduado em matemática, certificado CPA-10, eleito e reeleito pelos segurados, completando o terceiro mandato de quatro anos cada.

Dinâmica, a gestão do Instituto tem a preocupação



A sede do Instituto

em oferecer aos servidores atividades que tragam benefícios. Fazem parte dos projetos atuais do RPPS: A reconstrução da sede do Instituto, criação da controladoria interna, capacitação constante dos de todos que participam da administração e funcionamento, conferências, palestras, confraternizações entre todos que participam do plano, eventos como o momento em que foi discutido o novo sistema previdenciário brasileiro, contando com 90% dos segurados, dentre outras ações.

Fonte: Revista RPPS do Brasil, 48ª edição, pag 42.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura funcional do IPRAM está dividida na seguinte ordem.

3.1 Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal

Visando adequar o Conselho do IPRAM às normas da Secretaria de



Previdência, em novembro de 2019, conforme Ata nº197/2019, o Conselho Administrativo e Fiscal - CAF dividiu-se em Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Contudo, as normas que ditarão as diretrizes a serem seguidas por cada conselho ainda está em processo de formulação.

As atas e as decisões do conselho poderão ser consultadas em:
http://www.ipramespigao.ro.gov.br/publicacoes-oficiais/4_Conselho-Fiscal.html.



Foto: Reunião do Conselho Administrativo e Fiscal no mês de novembro de 2019, com a participação do Presidente do IPRAM e do Comitê de Investimento.

Em 2019, assim como nos demais anos dessa Gestão o Conselho tem se reunido mensalmente para acompanhar o desenvolvimento das atividades do Instituto, tanto nas questões relacionadas às despesas previdenciárias, quanto na evolução do patrimônio, que é o ativo garantidor dos benefícios atuais e futuros, acompanhado e aprovando a Política de Investimentos, da qual o Comitê de Investimentos é responsável por apresentar esses dados trimestralmente através de relatórios extraídos de plataforma específica das aplicações financeiras do IPRAM.

Nas reuniões o Conselho sempre conta com a presença do Presidente do IPRAM, o qual faz questão de estar sempre presente e à disposição para sanar



quaisquer dúvidas ou questionamentos.

3.2 Presidência

A Presidência do IPRAM é realizada por meio de eleição, sendo organizada pelo Conselho Administrativo e Fiscal do IPRAM e com a participação dos segurados.

De acordo com a legislação vigente para exercer esta função deve ser pessoa com idoneidade moral, qualificada para a função, com grau de escolaridade superior, capacitação CPA-10 ANBIMA ou similar, o qual fará jus à remuneração equiparada ao de cargo de secretário municipal. Após eleito este é nomeado pelo Poder Executivo via Portaria Municipal, que exercerá o mandato por 04 anos, podendo ser reeleito.

Composição da Presidência do IPRAM em 2019:

Início do Mandato	Servidor	Portaria	Qualificação
01/01/2017	Wéliton Pereira Campos	Nº. 010GP/2017	CPA-10

Neste contexto, o IPRAM dispõe de um Gestor qualificado há vários anos, com certificação CPA-10 pela ANBIMA, além de outras capacitações que tem realizado anualmente e que vem somando para que proporcionemos uma gestão atualizada diante das diversas mudanças que vem ocorrendo na área previdenciária, para assim, continuar a prestar um atendimento de excelência aos segurados.

3.3 Comitê de Investimento

O Comitê de Investimento tem a função de auxiliar no processo decisório quanto à elaboração e execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata. É composto por 03 (três) membros titulares do quadro efetivo do município, nomeados via Decreto, sendo de livre nomeação e exoneração, escolhidos da seguinte forma:

- 01 membro obrigatoriamente é o Presidente do IPRAM;
- 01 membro nomeado pelo Prefeito Municipal;



- 01 membro indicado pelo Instituto de Previdência;

Composição do Comitê de Investimento do IPRAM, Decreto nº. 3978/2018:

Indicação	Servidor	Função	CERTIFICAÇÃO
Presidente IPRAM	Wéliton Pereira Campos	Gestor de Recursos	CPA-10
IPRAM	Naira Regina R.	Presidente do Comitê	CPA-10
Poder Executivo	Vilson Ribeiro Emerich	Secretário do Comitê	CPA-10

Durante o exercício de 2019, o Comitê de Investimentos se reuniu além da programação mensal, para que pudessem tomar decisões que surgiam perante as oscilações do mercado financeiro, pois o objetivo maior, anualmente, é sempre buscar os melhores meios para atingir a meta atuarial e conseqüentemente aumentar o patrimônio financeiro, o que para isso exige uma dedicação constante e uma busca pelo conhecimento na área financeira que às vezes foge da realidade dos nossos Institutos.

Diante dessa necessidade e para melhor tomar decisões o IPRAM investe em suporte técnico na área de Consultoria Financeira, que além de disponibilizar uma plataforma moderna para análise e acompanhamento dos fundos de investimentos para atuais e futuras possíveis aplicações, a empresa também disponibiliza o profissional para apresentação e explanação dos relatórios trimestrais e fornece suporte técnico ao Comitê na elaboração da Política de Investimentos.



Foto: Reunião do Comitê de Investimento no mês de agosto de 2019 – Apresentação da Plataforma SIRU pela Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimento.



A cada reunião realizada são elaboradas as atas que constam as decisões tomadas pelo Comitê de Investimento, as quais poderão ser consultadas em: http://www.ipramespigao.ro.gov.br/publicacoes-oficiais/11_Comite-de-Investimentos.html

3.4 Estrutura Quadro de Pessoal

Ao Quadro de Pessoal do IPRAM em 2019 foi acrescentado uma vaga de Auxiliar em Serviços Administrativos, para poder melhor atender nossos segurados. Ficando formado pelos seguintes cargos e seus respectivos provimentos:

- 01 - Presidente - eleito pelos servidores
- 01 - Procurador Jurídico – Concurso Público
- 01 - Contador – Cedido
- 01 - Controlador Interno – Concurso Público
- 02 - Agente Administrativo– Concurso Público
- 02- Auxiliar de Serviços Administrativos– Concurso Público
- 01- Zeladora – Concurso Público

Composição do Quadro de Pessoal do IPRAM em 2019:

Cargo	Servidor	Função	Nomeação	Situação
Presidente	Wéliton Pereira Campos	Presidente	Eleição	Reeleito - Ativo em 01/01/2017
Procurador Jurídico	Alessandra Comar Nunes	Procuradora Jurídica	Concurso Público	Ativo 02/03/2009
Contador	Esvânia da Silva	Contadora	Portaria 025/2017 Serv. Efetiva da Câmara Cedida p/ preencher cargo em vacância (Renovação da Cedência Port. 058/GP/2018)	Ativo em 03/07/2017
Controlador Interno	Cleanderson do N. Lucas	Controle Interno	Concurso Público	Ativo em 11/01/2016
Agente Administrativo	Naira Regina R. Lara	Diretora Financeira	Concurso Público	Ativo em 13/11/2016
Agente Administrativo	Valquimar Dias de Oliveira	Diretor de Benefícios	Concurso Público	Ativo em 10/03/2009
Aux. Serv. Administrativo	Erika de Oliveira Afonso	Aux. administrativo	Concurso Público	Ativo em 21/08/2018
	Kerlen Silva Vilarinho Martins	Aux. administrativo	Concurso Público	Ativo em 29/07/2019
Zeladora	Evania Schulz	Zeladora	Concurso Público	Ativo em 11/01/2016



4. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTO

4.1 Capacitação de Membro do Comitê de Investimento

Buscando contribuir para uma melhor análise nos momentos de tomada de decisão na busca de melhores investimentos dos recursos do IPRAM foi fornecido aos membros do Comitê de Investimento a seguinte capacitação.

MEMBRO	FUNÇÃO	CURSOS OU TREINAMENTOS
Naira Regina Ricieri	Presidente do Comitê	1º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS em Florianópolis/ SC.
Weliton Pereira Campos	Gestor de Recursos	1º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS em Florianópolis/ SC.
Wilson Emerich Ribeiro	Secretário do Comitê	1º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS em Florianópolis/ SC.

Neste Congresso foram abordados vários temas na área de investimentos que veio qualificar ainda mais nosso Comitê, dentre eles podemos destacar:

- ✓ Contratação de Consultoria de Investimentos. Os Cuidados que você deve ter antes, durante e depois de assinar o contrato.
- ✓ Pró-Gestão para o investidor e a Importância da Certificação do Gestor de Investimentos. CGRPPS, CPA 20, CGA, CEA.
- ✓ Política de Investimentos. Sua elaboração, aprovação e acompanhamento.
- ✓ Seleção dos investimentos - fundos, títulos públicos, investimentos e desinvestimentos.
- ✓ A Ética na Gestão Financeira dos Recursos do seu RPPS. As Responsabilidades e Obrigações civis e criminais dos Gestores e Conselheiros.

Por esses temas citados podemos observar o grau de relevância que é participar desses evento que trata de temas tão específicos dos RPPSs e proporciona uma bagagem de conhecimento que aos poucos vamos trazendo para nossa realidade para que o mais breve possível possamos implantá-las. Citando



como exemplo, a necessidade de adesão ao Pró-Gestão para que os RPPSs possam ampliar sua carteira de investimentos.

4.2 Capacitação de Conselheiros

Com objetivo de habilitar todo o Conselho Administrativo e Fiscal – CAF do IPRAM foi fornecido as seguintes capacitações aos Conselheiros:

CONSELHEIROS	FUNÇÃO	CURSOS OU TREINAMENTOS
Sergio de Carvalho	Membro	- 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros De RPPS's. - V Fórum Previdenciário do IPERON -"Os Aspectos Contemporâneos dos RPPS". - VI Curso de Capacitação Previdenciária em Regimes Próprios de Previdência Social.
Roseli da Silva Mendes	Membro	- 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros De RPPS's.
Lucineia Lubiana G. Gabriel	Membro	- 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros De RPPS's. - VI Curso de Capacitação Previdenciária em Regimes Próprios de Previdência Social.
Valquimar Dias de Oliveira	Presidente	- 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros De RPPS's. - V Fórum Previdenciário do IPERON -"Os Aspectos Contemporâneos dos RPPS".
Adriano Meireles da Paz	Membro	- 52º Congresso Nacional da ABIPEM.
Rosângela Humel	Membro	- 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros De RPPS's.
Genézio Martins de Souza	Membro	- 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros De RPPS's. - V Fórum Previdenciário do IPERON -"Os Aspectos Contemporâneos dos RPPS". - VI Curso de Capacitação Previdenciária em Regimes Próprios de Previdência Social.

Com isso, o IPRAM busca despertar o interesse destes em se qualificar para prestar melhor atendimento aos segurados, dois quais são representantes, bem como desempenhar suas funções assiduamente perante as atividades do Instituto diariamente, não se resumindo às prestações de contas mensais e anuais.

4.3 Capacitação de Servidores do IPRAM

Sempre em busca de ter uma equipe qualificada para que as atividades sejam realizadas de maneira eficiente e eficaz, o Instituto tem disponibilizado a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

participação de seus servidores principalmente nos treinamentos ofertados pelo TCE-RO, uma vez que este capacita sempre para orientar ou mesmo aperfeiçoar o trabalho de seus jurisdicionados, sempre sem custos, o que facilita a participação.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	CURSOS OU TREINAMENTOS
Weliton Pereira Campos	Presidente	<ul style="list-style-type: none">- 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros De RPPS's.- Curso: "RPPS – Prática da Compensação Financeira Com Regime Geral De Previdência Social – RGPS".- VI Curso de Capacitação Previdenciária em Regimes Próprios de Previdência Social.- Treinamento SIGAP - Prestação de Contas de Gestão 2018.- V Fórum Previdenciário do IPERON -"Os Aspectos Contemporâneos dos RPPS".
Esvânia da Silva	Contadora	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento: "Análise e Procedimentos Contábeis Específicos"- Curso: "RPPS – Prática da Compensação Financeira Com Regime Geral De Previdência Social – RGPS".- 52º Congresso Nacional da ABIPEM.- Curso de Gestão dos RPPS – com suporte na contabilidade.- Treinamento de Matriz de Saldos Contábeis e Mapeamento de Relatório RREO-RGF.- Treinamento SIGAP - Prestação de Contas de Gestão 2018.
Cleanderson do N. Lucas	Controlador Interno	<ul style="list-style-type: none">- Curso: "RPPS – Prática da Compensação Financeira Com Regime Geral De Previdência Social – RGPS".- 52º Congresso Nacional da ABIPEM.- VI Curso de Capacitação Previdenciária em Regimes Próprios de Previdência Social.- Curso de Aposentadoria Especial.- Treinamento SIGAP - Prestação de Contas de Gestão 2018.- Gestão e Prática em Ouvidoria e os Efeitos da lei nº 13.460/17.
Naira Regina R. Lara	Diretora Financeira	<ul style="list-style-type: none">- Curso: "RPPS – Prática da Compensação Financeira Com Regime Geral De Previdência Social – RGPS".- Curso de Gestão dos RPPS – com suporte na contabilidade.
Alessandra Comar Nunes	Procuradora Jurídica	<ul style="list-style-type: none">- Curso: "RPPS – Prática da Compensação Financeira Com Regime Geral De Previdência Social – RGPS".- 52º Congresso Nacional da ABIPEM.- VI Curso de Capacitação Previdenciária em Regimes Próprios de Previdência Social.- Curso de Aposentadoria Especial.
Valquimar Dias de Oliveira	Diretor de Benefícios	<ul style="list-style-type: none">- Curso: "RPPS – Prática da Compensação Financeira Com Regime Geral De Previdência Social – RGPS".- VI Curso de Capacitação Previdenciária em Regimes Próprios de Previdência Social.- 1º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS em Florianópolis/ SC.
Kerlen Silva	Aux. de Serv.	<ul style="list-style-type: none">- Curso de Gestão e Prática em Ouvidoria e os Efeitos da Lei nº.



Vilarinho Martins	Administrativo	13.460/17.
-------------------	----------------	------------

A participação nos Congressos específicos para RPPS, sempre realizados por entidades capacitadas, conta com a participação de profissionais de RPPS do Brasil todo e permite além da aquisição de conhecimento, fazermos uma análise comparativa com os demais RPPSs contribuindo para que tenhamos uma visão de como estamos perante aos demais institutos, e a troca de experiências com diversos participantes é uma bagagem muito positiva para nós que estamos longe dos grandes centros, onde na nossa visão, lá é onde tudo acontece e tudo se faz possível, basta buscar o conhecimento e com determinação pôr em prática.

Destaca-se como principais pontos de questionamentos em comum, a questão da contribuição com o Pasep, se os RPPSs devem ou não pagar, se incide sobre todas as receitas seja de rendimentos das aplicações mensais e das contribuições sociais, ou se e só quando efetivar a receita das aplicações no momento do resgate da aplicação, ou seja, são questionamentos que abrange praticamente todos os RPPSs e que ninguém tem a solução até então, visto que esse tema “Inseção de PASEP pelos RPPSs” conforme apresentado no Congresso foi tema excluído das discussões na época quando ainda estavam discutindo sobre a IPC STN 14/2018.

Outro ponto de destaque é sobre a busca por novas fontes de recursos para o RPPS, se é possível ou não implantar o sistema de empréstimos dos recursos da previdência para seus segurados e também sobre o limite de gasto imposto pela Portaria MPS nº 402/2008 de até 2% do total das remunerações proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS para que os RPPSs administrem o recursos da previdência, se isso reflete a real necessidade dos Institutos de pequeno porte, e vemos que essa não é uma realidade somente nossa, já que no nosso caso, foi instituído em lei própria um repasse específico da Câmara e Prefeitura para a Administração do IPRAM de 2% sobre o total das remunerações e mais 2,22% sobre a base de contribuição, ambos percentuais sobre folha de segurados vinculados ao RPPS, pois somente com esses percentuais foi e está sendo possível administrar o RPPS de maneira eficiente como é o propósito de todos e vimos que a grande maioria não conseguem, assim como ouvimos a realidade de vários Institutos presentes, pois a falta de recursos leva a falta de



pessoal, que conseqüentemente sobrecarrega os poucos profissionais que tem e não se consegue diante das exigências de hoje apresentar um resultado satisfatório.

Como resultado desses investimentos, pois capacitação é uma forma de investimento, foi implantado a Ouvidoria do IPRAM e nomeada pela Portaria nº 032/2019 a Servidora Kerlen Silva Vilarinho Martins para atendimento por esse canal.

Já relacionado ao curso sobre Compensação Previdenciária, apesar do Instituto na ocasião já estar recebendo recursos do RGPS, este ajudou os participantes a entender a dinâmica desse procedimento e começar a se preparar para quando houver uma demanda contrária, ou seja, quando RPPS tiver que compensar o RGPS em razão de servidores que contribuíram para o Regime Próprio e a partir de então passou para o Regime Geral, devendo no momento de sua aposentadoria haver essa compensação.

5 . GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

5.1 Dos Balancetes Encaminhados

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c Artigo 5º da Instrução Normativa n.º 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente por meio do SIGAP Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública.

Abaixo demonstramos as datas de remessas dos balancetes a essa Corte de Contas:

Remessa Sigap	Data de Envio	Reenvio	Obs
Janeiro	20/03/2019	06/05/2019	Data prorrogada pelo TCE-RO; Reenvio Substituição p/ ajustes MSC e Lançamentos pelo Regime de Competência;
Fevereiro	28/03/2019	06/05/2019	Substituição p/ ajustes MSC e Lançamentos pelo Regime de Competência;
Março	06/05/2019		Atraso na remessa por problemas técnicos relacionados ao Sistema de Gestão Pública utilizado pelo IPRAM
Abril	19/06/2019		Atraso por erro na validação dos arquivos pelo SIGAP; Registro de SAC - 11901
Mai	21/06/2019		
Junho	30/07/2019		
Julho	09/09/2019		Atraso por erro na validação dos arquivos pelo SIGAP; Registro de SAC - 13127
Agosto	25/09/2019		
Setembro	25/10/2019		
Outubro	27/11/2019		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Novembro	27/12/2019		
Dezembro/ Normal	30/01/2020	28/02/2020	Substituição p/ ajustes de lançamentos ref. Plano de Amortização do Déficit Atuarial
Dezembro/Encerrada	28/02/2020		

Diante de tantas mudanças implementadas em 2019 com o advento das Matrizes de Saldos Contábeis - MSC a Gestão do IPRAM contou com o empenho e dedicação de sua equipe e a parceria com executivo nos procedimentos contábeis para melhor atender esta novidade que foi e é as MSCs e assim, prezando pela qualidade da informação houve a necessidade de solicitar substituição de remessas para adequação às MSCs e implementação das rotinas de lançamentos pelo Regime de Competência.

Quanto ao envio das remessas mensais a esta Corte, o IPRAM tem sempre buscado atender de forma tempestiva o envio destas informações, porém como pode ser verificado na coluna de observações, às vezes as coisas não acontecem como desejamos e fogem a nossa alçada, pois dependemos, além do empenho humano, das adaptações e adequações de nossos sistemas, que geram, enviam e recepcionam tais informações e quando isso não ocorre de maneira que para nós seria o normal, ficamos a mercê da tecnologia que tanto nos favorece e que uma vez ou outra também pode e nos deixam de mãos atadas.

Assim, pedimos a compreensão desta Corte que durante o exercício tem nos auxiliado de maneira satisfatória e buscado sempre o trabalho em parceria com seus jurisdicionados, a exemplo disso cito o grupo de contadores pelo aplicativo WhatsApp, que tem contribuindo de forma geral com as demandas solicitadas e promovido o desempenho de nossas funções da melhor forma possível.

5.2 Previsão Inicial da Receita e Fixação da Despesa

O Orçamento Geral do Município de Espigão para o exercício de 2019 foi aprovado pela Lei nº 2113/2018 e a Lei nº 2114/2018 (acrescentou o art. 14-A e outras providências à Lei nº 2113/2018), estimou a receita do IPRAM - Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste em R\$ R\$ 7.201.331,34 (Sete Milhões, Duzentos e Um Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) e fixou a Despesa em igual valor.

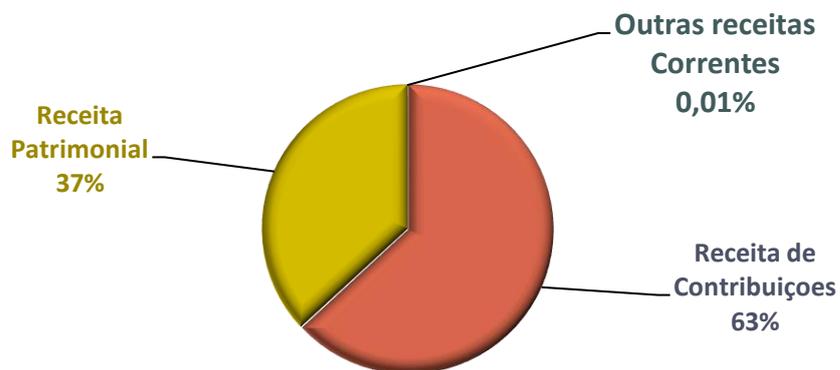


5.2.1 Receita Prevista

A receita total prevista no orçamento foi constituída pelas seguintes fontes de recursos:

Receitas Previstas (Anexo 12)		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	%
RECEITAS CORRENTES(I)	7.201.331,34	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.545.322,74	63,11%
Contribuições Sociais	4.545.322,74	
RECEITA PATRIMONIAL	2.655.586,44	
Valores Mobiliários	2.655.586,44	36,88%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	422,16	
Demais Receitas Correntes	422,16	0,01%
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.201.331,34	

COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



5.2.2 Despesa Autorizada

A tabela seguinte evidencia a despesa autorizada para o exercício de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

2019 sem os acréscimos dos créditos orçamentários suplementares.

Despesa Autorizada por Categoria			
Especificação	Valor	Categoria Econômica	%
DESPESAS CORRENTES		4.622.532,59	64,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.012.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.610.532,59		
DESPESAS DE CAPITAL		510.000,00	7,08
INVESTIMENTOS	510.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	2.068.798,75	2.068.798,75	28,73
TOTAL GERAL			7.201.331,34

5.2.3 Créditos Orçamentários Adicionais

No decorrer do exercício de 2019, conforme demonstrado na Tabela 3, foram abertos créditos adicionais suplementares, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias, conforme Anexo TC-18.

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
DECRETO		LEI		CRÉDITOS ADICIONAIS	RECURSOS INDICADOS
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENT.	SUPERAVIT FIN. ANULAÇÃO (OR)
4090	16/04/2019	2113	28/12/2018	50.000,00	50.000,00
4121	29/05/2019	2113	28/12/2018	41.784,72	41.784,72
4146	16/07/2019	2113	28/12/2018	60.000,00	60.000,00
4211	03/10/2019	2113	28/12/2018	640.000,00	640.000,00
TOTAL				791.784,72	91.784,72 700.000,00

Os Decretos de Suplementação de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro, constituído por sobras de recursos administrativos de exercícios anteriores, no total de R\$ 91.784,72, impactou na despesa orçamentária, sendo R\$ 50.000,00 referente ao Decreto nº 4090 de 16 de abril de 2019 e R\$ 41.784,72 Decreto nº. 4121 de 29 de maio de 2019. Do total foram gastos durante o exercício de 2019 o montante de R\$ 82.125,12 em despesas administrativas.



E os Decretos de Suplementação de Créditos Adicionais por Anulação parcial de dotação no valor total de R\$ 700.000,00, sendo R\$ 640.000,00 referente ao Decreto nº 4211 de 03 de outubro de 2019 tendo como indicação o recurso da Reserva do RPPS, a qual foi utilizada para cobrir despesas previdenciárias de aposentadoria, pensão e auxílios. Do total de créditos abertos foram gastos R\$ 536.262,60. Já o Decreto nº 4146 de 16 de julho de 2019 no valor de R\$ 60.000,00 foi para suplementar dotação de Obrigações Tributárias e Contributivas, tendo ocorrido anulação dentro do mesmo Projeto Atividade de Gestão Administrativa do IPRAM, não havendo neste caso aumento de despesa orçamentária. E do total foram utilizados R\$ 37.011,36 para pagamento com Obrigações Tributárias referente ao PASEP.

5.3 Gestão Orçamentária

5.3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, divide-se basicamente em duas seções, onde na primeira são apresentadas as Receitas Previstas em confronto com as Realizadas, e na segunda são apresentadas as Despesas Fixadas em confronto com as Despesas Executadas.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.201.331,34	7.201.331,34	14.081.334,96	6.880.003,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.545.322,74	4.545.322,74	5.366.710,38	821.387,64
Contribuições Sociais	4.545.322,74	4.545.322,74	5.366.710,38	821.387,64
RECEITA PATRIMONIAL	2.655.586,44	2.655.586,44	8.696.642,29	6.041.055,85
Valores Mobiliários	2.655.586,44	2.655.586,44	8.696.642,29	6.041.055,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	422,16	422,16	17.982,29	17.560,13
Demais Receitas Correntes	422,16	422,16	17.982,29	17.560,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.201.331,34	7.201.331,34	14.081.334,96	6.880.003,62

Conforme observa-se no Balanço Orçamentário, a receita realizada no exercício de 2019 correspondeu ao montante de R\$ 14.081.334,96 (Quatorze milhões, oitenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

ou seja, R\$ 6.880.003,62 (Seis milhões, oitocentos e oitenta mil, três reais e sessenta e dois centavos) a mais que a previsão inicial.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DADOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.622.532,59	5.354.317,31	3.843.510,88	3.843.054,37	3.843.054,37	1.510.806,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.012.000,00	3.672.000,00	3.444.608,99	3.444.608,99	3.444.608,99	227.391,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.610.532,59	1.682.317,31	398.901,89	398.445,38	398.445,38	1.283.415,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	510.000,00	510.000,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	508.084,00
INVESTIMENTOS	510.000,00	510.000,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	508.084,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	5.132.532,59	5.864.317,31	3.845.426,88	3.844.970,37	3.844.970,37	2.018.890,43
SUPERÁVIT (XIV)			10.235.908,08			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	5.132.532,59	5.864.317,31	14.081.334,96	3.844.970,37	3.844.970,37	2.018.890,43
RESERVA DO RPPS	2.068.798,75	1.428.798,75	0,00	0,00	0,00	1.428.798,75

A despesa empenhada correspondeu ao montante de R\$ 3.845.426,88 (Três Milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos), sendo a despesa liquidada e paga no montante de R\$ 3.844.970,37 (Três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos), conforme anexo 12 da Lei 4.320/64 e inscrição em Restos a Pagar Não Processados, Anexo 10B, no valor de R\$ 456,51 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

ESTADO DE RONDÔNIA IPRAM – INST. DE PREV. MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE					ANEXO 10B
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12					Dezembro/2019
C.N.P.J./C.P.F	Fornecedor	Processo	Empenho	Fonte Recurso	Valor Não Processado R\$
05.914.650/0001-66	Ceron - Centrais Elétricas de Rondonia S/A	0003/2018	301/2019-ES	Recursos Próprios Ordinários	456,51

Sendo assim, o exercício de 2019 encerrou-se com um Superávit



Orçamentário no montante de R\$ 10.235.908,08, o qual é apurado no confronto das Receitas Realizadas e Despesas Empenhadas.

Comparativo Receita x Despesa x Superávit



5.3.2 Execução Da Despesa Por Fonte De Recursos

5.3.2.1 Das Contas Bancárias Do IPRAM

O IPRAM dispõe de 09 (nove) contas bancárias, cada qual com uma finalidade específica, ou seja, por se tratar de um órgão que administra recursos de terceiros e visando a transparência no acesso às informações é imprescindível que que assim seja, até mesmo pela questão da utilização dos recursos por fonte conforme impostas pelas Matrizes de Saldos Contabéis.

CONTAS	BANCO	FONTE
21801-4	Brasil	Administrativa
21803-0	Brasil	Administrativa
21802-	Brasil	Previdenciária
21804-9	Brasil	Caução
21805-7	Brasil	Previdenciária
211000-1	Brasil	Previdenciária
1-8	CEF	Previdenciária
15838-0	BRADESCO	Previdenciária
14800-0	ITAÚ	Previdenciária



Quando tratamos de valores para custeio da atividade administrativa do Instituto, estamos falando de valores repassados pela Prefeitura e Câmara num percentual total de 4,22% na conta bancária 21801-04, valor este, somente para o IPRAM custear suas despesas administrativas e reserva administrativa na conta bancária 21803-0, que constituímos ao longo dos anos para serem utilizadas em momentos de necessidade, pois assim sempre foi que, além da taxa de 2% que somava a alíquota patronal, o município ainda por meio de Lei própria repassava uma alíquota, a mais recente, de 2,60%, tendo baixado para 2,22% nos últimos anos, da qual em toda prestação de contas destacamos a constituição dessa reserva em conta bancária específica.

Ambas as contas mencionadas possuem seus saldos aplicados em fundos, sendo a 21801-4 de movimentação diária de pagamento de despesas administrativas com fundo de resgate automático e que mensalmente gera um pequeno rendimento, que em 2019 somou R\$ 1.834,91 (mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) que vem somar aos recursos administrativos, assim como a conta 21803-0 que obteve um rendimento anual de R\$ 33.365,06 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Assim, com esse controle de contas, não se confunde recursos administrativos com os recursos previdenciários, sendo estes utilizados conforme descrito abaixo:

Conta para pagamento de benefícios previdenciários:

- Conta BB 21.805-7 fundo resgate automático BB Renda Fixa

Contas para aplicação de recursos previdenciários:

- Banco Brasil 21.100-1
- Caixa Econômica Federal 1-8
- Banco Bradesco 15.838-0

As demais contas, sendo a Conta Caução BB 21.804-9 que se encontra com valor depositado de uma caução de contrato. E a conta BB 21.802-2 está sendo utilizada para recebimento de contribuições de servidores cedidos e recebimento dos valores referente ao Parcelamento que tão logo o recurso caia na conta este é transferido para aplicações nas contas citadas acima.

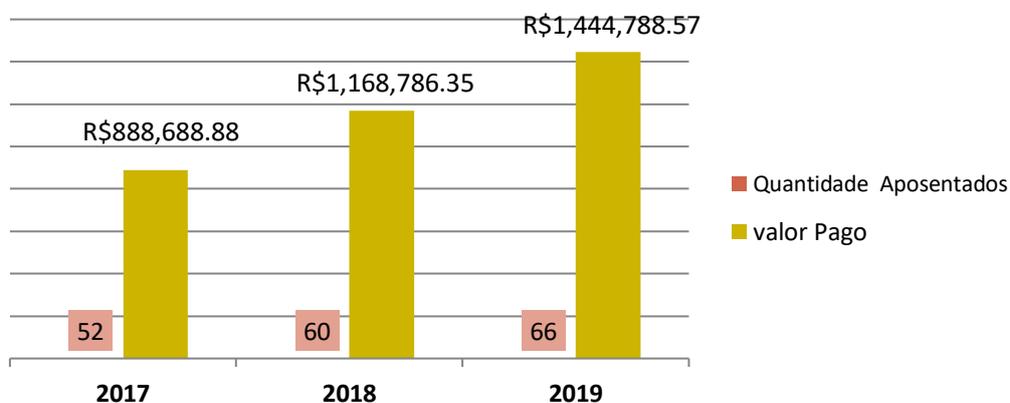


5.3.3 Despesas Com Recursos Previdenciários

As despesas previdenciárias somaram um montante de R\$ 2.992.764,47, das quais destacamos as principais despesas fazendo um comparativo de sua evolução nos últimos três anos.

5.3.3.1 Aposentadorias

A concessão do benefício de aposentadorias vem crescendo anualmente, e conseqüentemente as despesas, conforme apresenta o gráfico abaixo:



Percebe-se um aumento no número de aposentadorias em 2019 de 26,92% com relação a 2017, enquanto que a despesa representa um aumento de mais de 60%, em apenas dois anos.

5.3.3.2 Pensões

Do exercício de 2017 para 2018 houve um acréscimo na despesa com pagamento de pensionista de 11,32% e de 17,30% de 2018 para 2019. Assim podemos observar um constante evolução dessa despesa com o passar dos anos.

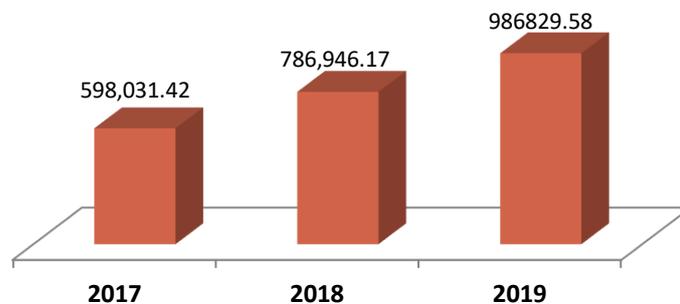
Num comparativo entre 2017 e 2019 essa despesa representa um aumento de 30,58%.

Exercício	Pensionistas	Valor Pago
2019	22	366.149,03
2018	20	312.146,22
2017	18	280.394,68



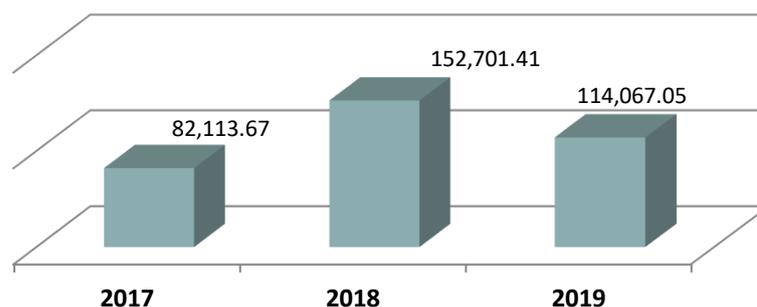
5.3.3.3 Auxílio Doença

Comparativo anual de despesa com Auxílio - Doença



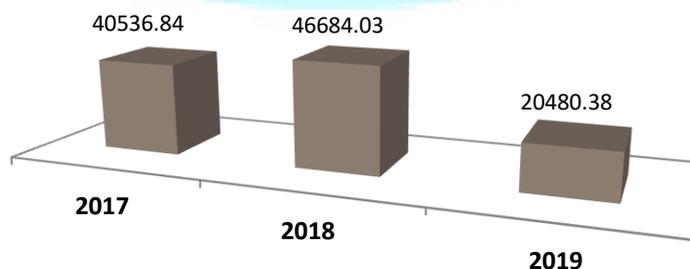
5.3.3.4 Salário Maternidade

Comparativo anual de Despesa com Salário Maternidade



5.3.3.5 Salário-Família

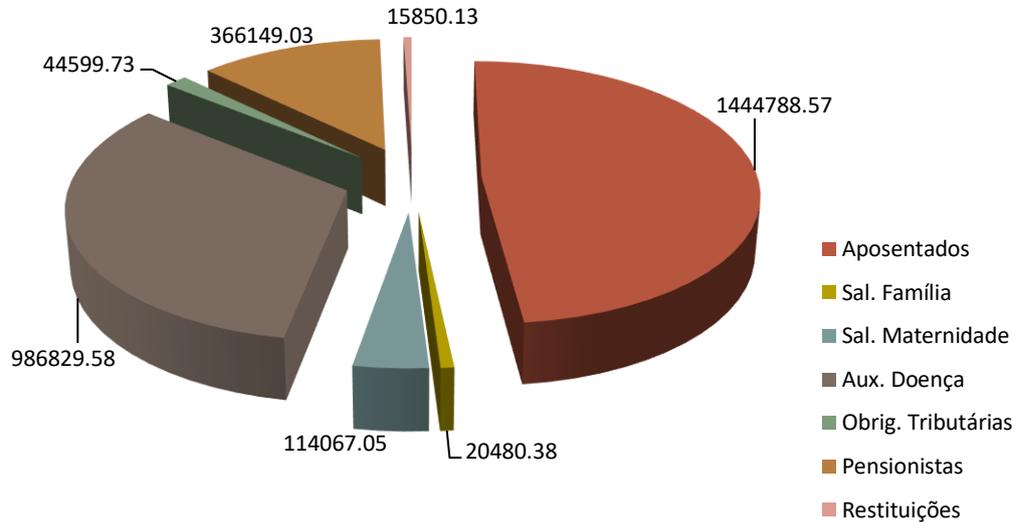
Comparativo da Despesa com Salário-Família



Nesse contexto, para que tenhamos uma visão geral de todas as despesas com recursos previdenciários ao longo do exercício de 2019, apresentamos um gráfico representado cada uma delas.



Representação das despesas Previdenciárias em 2019



5.3.4 RECEITAS X DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A IPC 14 que trata de Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS dispõe dentre os vários procedimentos, sobre a Taxa de Administração do RPPS.

Nesse quesito segue o texto presente no item 219 e 222, os quais se enquadram com a realidade do IPRAM:

219. Esses recursos são vinculados para cobertura das despesas administrativas do RPPS. Em geral, a legislação do ente federativo financia a taxa de administração do RPPS como alíquota adicionada àquela destinada à cobertura das contribuições normais, cuja base de cálculo é a remuneração de contribuição do servidor. Outros entes federativos estabelecem uma contribuição segregada da alíquota de contribuição normal para custear as despesas administrativas, bem como há casos de entes que repassam aportes direcionados para pagamento de despesas administrativas do RPPS. (Grifo nosso)

222. As normas gerais dos RPPS possibilitam a constituição de reservas com as sobras das taxas de administração.

Sobre a constituição de reservas esclarece em nota de rodapé o seguinte texto:

Reservas da taxa de administração: a Portaria MPS 402/2008 em seu Art. 15 Inciso III diz: “o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração”. Porém, no mesmo artigo, o Inciso IV ressalva que o percentual da taxa de administração deverá ser definido expressamente em texto legal, para que se possa constituir tais reservas.



Assim, anualmente o Ente vem estabelecendo em Lei própria o percentual para taxa de administração, o que foi possível ao longo do tempo constituir reserva administrativa conforme apresenta o Balanço Patrimonial de 2019 na conta “Aplicações com a taxa de administração do RPPS” no valor de R\$ 639.976,43 (seicentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). A Lei Municipal Nº 2.097/2018 de 18 de setembro de 2018 em vigor até dezembro de 2019, passou a segregar da alíquota de contribuição normal, regulamentando um repasse da taxa de 2% e mais um repasse de 2,22% para que o IPRAM custeie suas despesas administrativas, dos quais foram realizados por meio de transferência direto na conta administrativa.

Segue artigo da Lei Municipal:

Art. 4º O inciso III, alíneas “a” e “b” do art. 44, da Lei Municipal nº 1.796/14, de 04 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 44. (...) III - de uma contribuição mensal da Câmara Municipal de Vereadores, Município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, referente ao CUSTO NORMAL, conforme o art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 13,72 % (treze inteiro e setenta e dois décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos.

a) de uma contribuição mensal da Câmara Municipal de Vereadores do, Município, incluídas suas autarquias e fundações, para a cobertura dos gastos administrativos do IPRAM de 2% (dois por cento) sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior, o qual serão repassados através de aportes financeiros mensais através de guias emitidas pelo IPRAM, pagas individualmente pelos seus respectivo órgãos e poderes para a cobertura das despesas administrativas.

b) será feito um repasse de 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimo por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos (base de cálculo previdenciária) da Câmara Municipal de Vereadores e Município, vinculados ao regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior, para cobertura do déficit do custeio das despesas administrativas do IPRAM, o qual serão repassados através de aportes financeiros mensais através de guias emitidas pelo IPRAM, pagas individualmente pelos seus respectivo órgãos e poderes, além dos 2% (dois por cento) já previstos na alínea “a”, do caput.”

Assim conforme as bases apresentadas pela Câmara e Prefeitura, os valores repassados foram os seguintes:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Órgão	Taxa de 2%	Taxa 2,22%	Total
Câmara	11.436,62	10.896,73	22.333,35
Prefeitura	399.898,07	378.148,03	778.046,10
TOTAL			800.379,45

Das taxas repassadas pela Câmara, o valor anual de 11.436,62 referente aos 2%, a Câmara realizou a despesa como contribuição patronal, conforme Empenhos nºs 14, 60, 79, 119, 141, 180,194, 237, 269, 302, 340,369 e 381, porém transferindo direto na Conta bancária administrativa nº 21801-4, conforme pode ser verificados nos extratos bancários mensais, o que levou aos registros da receita também como patronal, para somente após ser realizada a transferência para taxa de administração.

Contudo referente a janeiro, como ocorre anualmente, o IPRAM não recebe a taxa administrativa, pois o prazo para pagamento é até o dia 10 do mês subsequente, porém precisa honrar seus compromissos junto aos fornecedores e seus servidores.

Assim Decreto nº 4021, de 23 de janeiro de 2019 alterou a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, no âmbito do Orçamento do Instituto de Previdência Municipal – IPRAM, no valor R\$ 255.645,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2019, para utilização de recursos financeiros provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018, sendo R\$ 50.325,00 específicos para despesas administrativas, constituídos de reservas acumuladas.

Já os Decretos no total de R\$ 91.784,72, sendo R\$ 50.000,00 referente ao Decreto nº 4090 de 16 de abril de 2019 e R\$ 41.784,72 Decreto nº. 4121 de 29 de maio de 2019 vieram autorizando a utilização desses mesmos recursos, pois durante a execução das atividades administrativas houve despesas excepcionais, principalmente sobre pagamento de licença-prêmio e celebração de Termo Aditivo ao Processo 0094/2018 referente à reforma do Instituto.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Fonte do Recurso	Total Arrecadado e Autorizado	Recurso Utilizado
Recurso Superávit Decreto 4021 de Janeiro/19	50.325,00	43.480,23
Abertura de Crédito Adicional por Superávit – Decretos 4090 e 4121	91.784,72	82.125,12
Taxa Administrativa	800.379,45	727.057,06
Total	1.084.598,89	852.662,41

Tendo obtido os valores administrativos, apresentaremos o quadro das despesas administrativas de 2019, bem como as despesas de 2018 e 2017 para uma breve análise comparativa.

Despesas	2019	2018	2017
Vencimentos e Vantagens Pessoal - Civil	451.944,27	377.563,58	349.719,79
Encargos Patronais	56.419,00	56.167,87	50.604,39
Indenizações e Rescisão Trabalhista	3.931,11	0,00	0,00
Material de Consumo	9.604,40	14.917,69	11.598,44
Diárias	59.748,00	49.608,00	11.130,00
Passagens	24.795,01	22.429,58	542,00
Serviços Consultoria	56.150,00	63.400,00	67.926,24
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	79.773,03	99.912,18	100.627,51
Serv. Tecnologia da Informação	6.000,00	-	-
Jetons	30.680,00	30.160,00	30.160,00
Auxílio Alimentação e Aux. Saúde	-	23.866,67	22.500,00
Auxílio Alimentação	21.550,00	-	-
Aux. Saúde	5.350,00	-	-
Equipamentos e Material Permanente	1.916,00	0,00	61.732,57
Obrigações Tributárias e Contributivas - Pasep	23.016,87	0,00	45.094,95
Ampliação e Reforma do prédio	21.784,72	60.059,49	0,00
TOTAL	852.662,41	798.085,06	751.635,89

Percebe-se um aumento significativo nas despesas com diárias e passagens, pois conforme apresentado anteriormente, o Instituto priorizou neste exercício a capacitação tanto de servidores como de conselheiros, bem como



participação em eventos sobre RPPS fora do estado, conseqüentemente ocasionando também despesa com passagens aéreas.

O aumento significativo relacionado a vencimentos e vantagens pessoal é justificado com pagamento de três licenças-prêmio dentro do exercício e a contratação de mais uma servidora para o quadro efetivo do IPRAM no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos por necessidade de pessoal para melhor desenvolver as atividades, das quais tem aumentado cada vez mais e para que possamos atender as demandas como implantação da Ouvidoria, estudos e análises para Adesão ao Pró- Gestão, manutenção do site do Instituto com notícias e informativos atualizados, além de todas as rotinas com almoxarifado, alimentação do sistema frotas, patrimônio e outros, foi imprescindível tal contratação.

O valor referente a ampliação e reforma no exercício 2019 foi em razão de Termo Aditivo à reforma iniciada em 2018, Processo nº. 094/2018 cujo saldo foi inscrito em restos pagar.

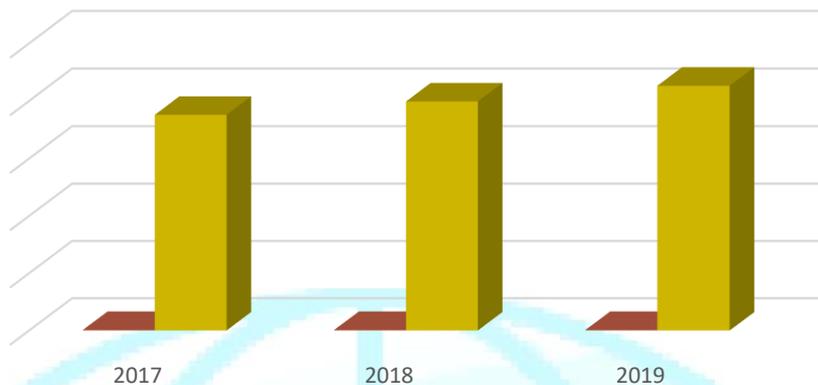
Quanto à despesa com obrigações tributárias – PASEP, em razão das palestras apresentadas no 52º Congresso Previdenciário da ABIPEM, conseguimos obter esclarecimentos sobre sua fonte de pagamento, uma vez que como mencionado anteriormente é tema de vários questionamentos, inclusive se deve ou não os RPPS pagar tal contribuição, porém para não sofrer maiores consequências por parte da Receita Federal, estes se sujeitam a continuar pagando, então que seja custeada com recursos administrativos, e assim, solicitamos um crédito adicional suplementar para que pudessemos assumir esta despesa na fonte administrativa.

Outro ponto que merece destaque é quanto à Indenizações e Rescisão de Trabalhista, nem tanto pelo valor, mas sim pelo fato, que trata de pedido de exoneração em setembro de 2019 da Servidora Fabiana Barbosa Habitzreuter Contadora Efetiva do IPRAM. Fato que se deu a permanência da Servidora cedida da Câmara para desenvolver os trabalhos contábeis do Instituto.

Assim, após tais eventos podemos observar o gráfico abaixo, e notar que há um constante aumento no total das despesas administrativas ora justificadas, mas que já requer que a gestão fique atenta, principalmente quando se tratar de despesas de caráter continuado, pois trata-se de uma Lei Municipal, sujeita a alterações que podem não ser favoráveis ao Instituto.



Despesas Administrativas Anuais



5.3.4.1 Contratos vigentes no decorrer do exercício

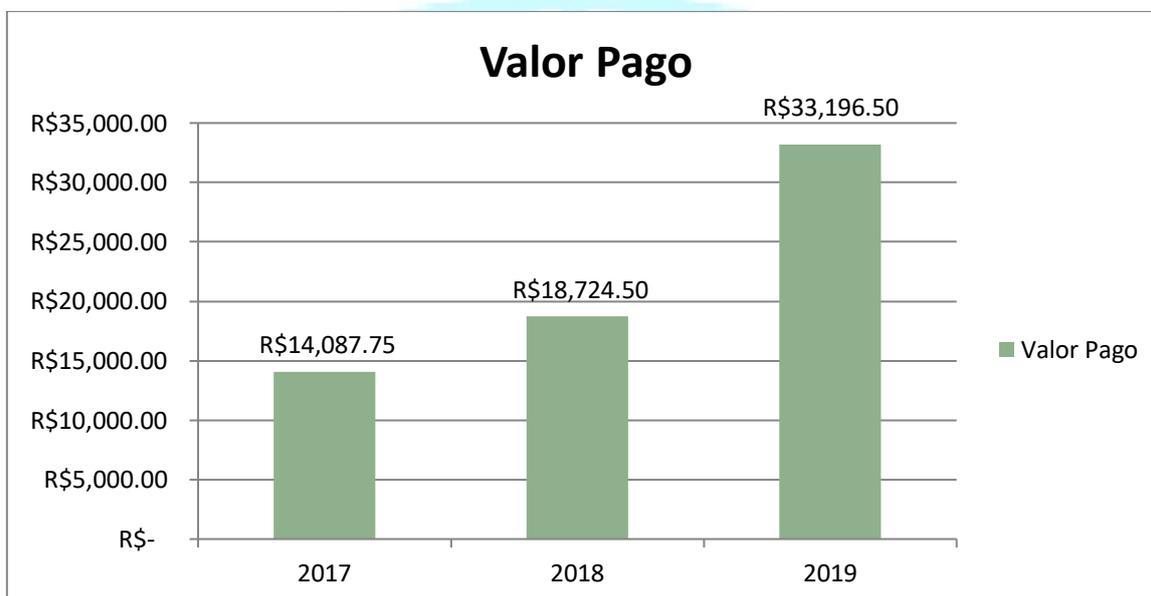
Em 2019 os contratos que estiveram vigentes foram:

Empresa	Nº do Contrato	Processo	Vigência
Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.	007/2019	032/2019	01/08/2019 à 01/08/2020
H & F Soluções Tecnológicas LTDA-EPP	006/2019	027/2019	05/07/2019 à 05/07/2020
L 2 F Sistemas Web LTDA-ME	005/2019	004/2019	13/06/2019 à 13/03/2020
M.A Viagens e Turismo LTDA	005/2018	040/2018	04/06/2018 à 04/06/2019
	004/2019	091/2019	05/06/2019 à 05/06/2019
Comercial de Petroleo Laranjense LTDA	003/2019	074/2019	06/05/2019 à 31/12/2019
Clínica Santé LTDA-ME	001/2017	049/2017	17/07/2017 à 01/04/2020
	002/2019	211/2018	02/04/2019 à 02/04/2020
Pit Stop Comercio de Combustiveis LTDA-EPP	001/2019	011/2019	25/02/2019 à 12/04/2019
Ramos Construtora LTDA-ME	006/2018	094/2018	13/12/2018 à 12/06/2019
CAERD – Companhia Agua e Esgoto de Rondônia	001/2018	002/2018	04/04/2018 à 05/04/2020
Anderson da S. R. Coelho Consultoria e Assessoria	002/2017	133/2017	01/01/2018 à 31/12/2019
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	003/2017	122/2017	11/07/2017 à 05/07/2020
Federação das Associações e Empresas de Rondônia	001/2012	090/2012	08/05/2012 à 14/05/2012



5.3.4.1.1 Perícias médicas

Destaca-se dentro das contratações de Serviços Pessoa Jurídica, as despesas com perícias médicas que são realizadas para concessão/manutenção dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, que apesar de se tratar de serviço para a concessão e/ou manutenção de benefícios previdenciários, esta contratação é custeada com recursos administrativos. No ano de 2019 foram realizadas 130 perícias médicas.



6 TRANSPARÊNCIA

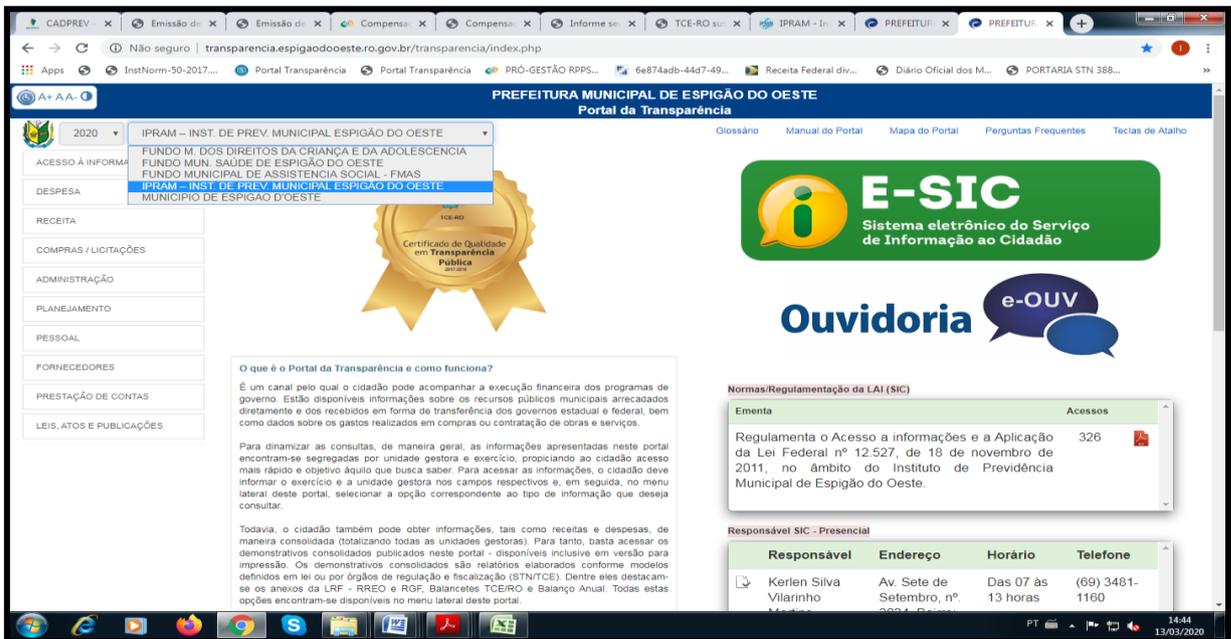
Com o advento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011) e a IN 052/2017/TCE-RO o IPRAM vem aperfeiçoando ao longo dos últimos anos na transparência de suas informações, divulgando no Portal Transparência a folha de pagamento de aposentados, pensionistas, auxílio doenças, gastos administrativos, atos normativos, relatórios de auditoria, contratos firmados, entre outros.

Com a utilização do mesmo Sistema de Gestão Pública gerenciado pela Prefeitura, tanto das área Contábil, quanto Financeiro, patrimonial e outros as informações geradas pelo IPRAM compõe a mesma base do Município e assim podem ser acessadas diretamente pelo Portal Transparencia da Prefeitura no endereço: <http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br/transparencia/index.php>,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

como também, através do próprio site do IPRAM <http://www.ipramespigao.ro.gov.br/> que dispõe de link interligado ao Portal Transparência do Município.



Fonte: <http://transparencia.espigadooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php>



Fonte: <http://www.ipramespigao.ro.gov.br>

Em 2019 o IPRAM lançou sua página web totalmente renovada. Com uma interface completamente reformulada, garantindo mais leveza, praticidade e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

acessibilidade aos usuários. No intuito de atender aos mais modernos padrões técnicos e estéticos, e facilitar a navegação dos usuários, o novo website apresenta um design atualizado que incorpora funcionalidades adequadas a atual era da mobilidade. Sendo possível acessar o site em um smartphone ou tablet através do endereço eletrônico: <http://www.ipramespigao.ro.gov.br/>

Portal da Transparência | Acesso à Informação | Ouvidoria | Acessibilidade

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO DO OESTE

Telefone: +55 (69) 3481-2642

Atendimento: 2ª à 6ª, das 07h às 13h

Página Inicial | Institucional | Transparência | Previdência | Conselhos | Investimentos | Agenda | Contato

SEJAM BEM-VINDOS AO IPRAM

Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - RO

RECADASTRAMENTO
SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS FAÇA A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS. É OBRIGATÓRIO!
CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

CANAIS DE ATENDIMENTO

BENEFÍCIOS

Auxílio Doença | Auxílio Reclusão | Salário Maternidade | Salário Família

NOTÍCIAS

Gerar | Aprovação da LEI 13.846/2019 e seu reflexo nos RPPS | + Detalhes

Gerar | Reunião do CAF e Comitê de Investimento trata de temas importantes para o IPRAM | + Detalhes

Gerar | Senado conclui votação da reforma da Previdência; texto segue para promulgação | + Detalhes

Gerar | CCJ vota PEC paralela da Previdência em novembro, diz senadora Simone Tebet | + Detalhes

LINKS ÚTEIS

CAIXA | PÁTRIA AMADA BRASIL | ESPÍGÃO DO OESTE | CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO DO OESTE - RO | CAD PREV | PREVIDÊNCIA SOCIAL | AROM | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO DO OESTE

CONTATO | LOCALIZAÇÃO | PERGUNTAS FREQUENTES

Localização
Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro
Espigão D'Oeste-RO
Cep: 76974-000
+55 (69) 3481-2642
previdencia@ipramespigao.ro.gov.br

2019 © IPRAM - Instituto Previdência Municipal de Espigão d' Oeste | Desenvolvido por: [Logo]



7 CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Este Instituto sempre prezou pela manutenção de seu Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Porém em 2019 houve um atraso na renovação do Certificado no período de 06/08/2019 a 25/09/2019, data em que o atual CRP foi emitido e está em vigência até 23 de março de 2020, podendo o mesmo ser consultado no endereço eletrônico do Instituto http://www.ipramespigao.ro.gov.br/pagina/18_Certidao-de-Regularidade-Previdenciaria.html ou diretamente pelo link do Sistema da Previdência CADPREV <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp.xhtml?id=179032>.

8 AVALIAÇÃO ATUARIAL

Como ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios, a Avaliação Atuarial é um estudo técnico realizado anualmente a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, aí inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperado para os investimentos, entre outros. Com esse estudo o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios.

Como pode ser observado no quadro a seguir, em consonância com a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, apresentamos a comparação das 3 últimas avaliações atuariais do Regime, que demonstra uma variação dos resultados apurados nesta avaliação em relação às anteriores.

Descrição	2019	2018	2017
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	15,72%	13,72%	13,72%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO COBERTA	854	866	761
Quantidade de Segurados Ativos	773	796	703
Quantidade de Aposentados	60	53	40
Quantidade de Pensionistas	21	17	18



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	1.943,80	1.940,37	1.898,96
Média da Base de Cálculo dos Aposentados	1.607,89	1.528,92	1.340,05
Média da Base de Cálculo dos Pensionistas	1.275,58	1.158,50	1.141,74
Idade Média dos Segurados Ativos	42	41	41
Idade Média dos Aposentados	63	61	64
Idade Média dos Pensionistas	36	60	57
Idade Média Projetada para Aposentadoria	58	57	59
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	PUC	PUC	PUC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
<i>Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios</i>	56.403.634,80	48.680.947,42	41.062.543,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	17.322.480,91	13.993.932,02	10.300.040,78
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0,00	0,00
<i>Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos</i>	17.322.480,91	13.993.932,02	10.300.040,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	116.039.319,45	121.787.348,82	94.245.510,28
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	44.920.300,50	59.375.776,38	36.550.665,23
<i>Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder</i>	71.119.018,95	62.411.572,44	57.694.845,05
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	12.135.923,83	11.269.846,31	10.444.100,55
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	19.901.941,23	16.454.710,73	16.488.241,71
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	14,42%	17,30%	16,16%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6,07%	3,82%	4,49%
Benefícios em Regime de Repartição de Simples (%)	4,23%	3,60%	3,75%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	13,72%	13,72%	13,40%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

Fonte: Avaliação Atuarial Exercício 2019

Como Resultado Atuarial destacamos que o RPPS vem apresentando déficit atuarial mesmo antes dos últimos três anos demonstrado, sendo que em 2019 apresentou um aumento de aproximadamente 21% quando comparado à 2018, onde o estudo apontou como principais fatores: o aumento da média da base de cálculo dos segurados ativos de 0,2%, o aumento da média da base de cálculo dos aposentados de 5,2%, o aumento da média da base de cálculo dos pensionistas de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

10,1% e o aumento na concessão de novas aposentadorias. Justificando assim, um aumento de R\$ 3.477.230,50 no valor do déficit atuarial em relação ao ano anterior.

Em relação à projeção atuarial podemos comentar que no fluxo não está sendo considerada a reposição dos servidores, logo a cada ano, as receitas diminuem e as despesas aumentam. Sendo assim, a partir do exercício de 2026 as despesas superam as receitas. Outro ponto importante de ser relatado é que o saldo final não está gerando rentabilidade ao ano.

Contudo cabe ressaltar que, se todas as medidas solicitadas forem cumpridas, conforme exposto no Relatório da Avaliação Atuarial do Exercício 2019, não temos que nos preocupar, pois o mesmo trará solvência ao RPPS.

Portanto, como consequência disso, o Ente deverá arcar, além da Contribuição Normal, com o déficit demonstrado na Avaliação Atuarial 2019 no montante de R\$ 19.901.941,23, a ser amortizado em 30 anos conforme Plano de amortização.

Segue abaixo quadro das Provisões Matemáticas apresentadas na Avaliação Atuarial, a qual compõe o Passivo a Longo Prazo do IPRAM:

2.2.7.2.0.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 56.403.634,80
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 15.746.135,15
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R\$ 17.322.480,91
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do ente (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do inativo (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do pensionista (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$ 1.576.345,76
2.2.7.2.1.03.07	Parcelamento de débitos previdenciários (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 60.559.440,88
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R\$ 116.039.319,45
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do ente (reduzora)	R\$ 24.931.493,64
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do ativo (reduzora)	R\$ 19.988.806,86
2.2.7.2.1.04.04	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$ 10.559.578,07
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de débitos previdenciários (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano de amortização (reduzora)	R\$ 19.901.941,23
2.2.7.2.1.05.98	Outros créditos	R\$ 19.901.941,23

Fonte: Avaliação Atuarial Exercício 2019

Conforme Demonstrativos Contábeis apresentado de 31/12/2018 pelo instituto o Ativo Financeiro Líquido apresentava um montante no valor de R\$

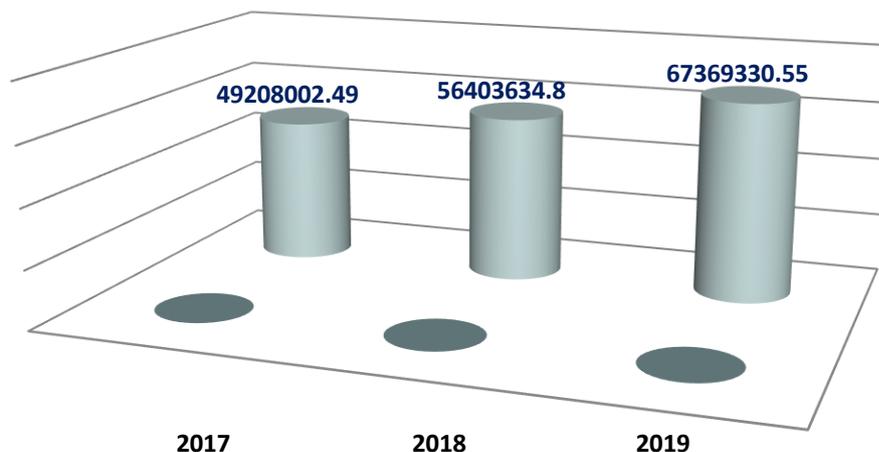


56.403.634,80. As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e Pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as RMBC perfaziam na data de 31/12/2018 o montante de R\$ 15.746.135,15 e enquanto as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 60.559.440,88. Do confronto das Provisões Matemáticas Totais com o respectivo Ativo Líquido Garantidor, verifica-se a presença do equilíbrio atuarial, sendo que a partir desses Resultados, foram indicadas providencias para equilibrar o Plano de Custeio, tendo sido aprovado por meio da Lei Municipal nº 2097/2018 em vigor até a aprovação da nova Lei nº 2208/2019 de 04 de dezembro de 2019, as quais regulamenta a Amortização do déficit através de alíquota patronal suplementar.

9 PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Em 2019, o patrimônio financeiro (contas movimento e aplicações financeiras) do IPRAM fechou com um montante de R\$ 67.369.330,55 conforme pode ser verificado nos extratos e conciliações bancárias do mês de dezembro/2019 presentes no Processo de prestação de Contas anual nº 0018/2020.

Quando comparado a 2017 o aumento do patrimônio supera o percentual de 35% e com relação a 2018 beira os 20%, conforme valores demonstrado a seguir:





Segue demonstrativo do Balanço Financeiro 2019:

ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
SALDOS	67.369.330,55		56.403.634,80
CONTA ÚNICA RPPS	90,00		6.776,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.579,47		715.220,41
DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENCÕES	505,82		0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	59.430.566,77		55.681.637,62
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	7.290.612,06		0,00
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	639.976,43		0,00
TOTAL	71.846.803,80		60.126.432,19

Fonte: Dados extraídos do Anexo 13 – Balanço Financeiro 2019

Os recursos do IPRAM atualmente estão aplicados em 19 Fundos de Investimentos, sendo 16 no segmento de Renda Fixa e 03 em Renda Variável.

Cabe destacar que os saldos de conta caução R\$ 505,82 e os saldos aplicados das contas Movimentos BB Previd Fluxo 21805-7 com R\$ 7.579,47 – Conta Movimentação Despesas Previdenciárias e 21801-4 R\$ 86.240,46 – Conta Movimentação de Despesas Administrativas, ambas de resgate automático não compõe a carteira de investimentos do RPPS.

9.1 Composição da Carteira de Investimento em 2019

Sempre com um perfil mais conservador e visando a preservação do Patrimônio o IPRAM mantém parte significativa dos seus recursos aplicados em Fundos do segmento em Renda Fixa conforme detalhado a seguir:





9.1.1 Fundos de Renda Fixa

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Saldo Atual
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC ...	11.532.040,60	9.892.253,49
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	11.633.812,39	8.152.380,53
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	9.877.966,61	11.031.976,10
BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6.979.871,28	5.384.319,23
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	6.539.193,29	4.933.187,21
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	3.188.422,21	3.569.390,64
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	2.760.388,94	3.482.583,14
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA	0,00	2.718.077,83
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	0,00	3.670.346,40
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	0,00	2.645.498,68
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	0,00	2.641.334,83
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,00	1.104.194,75
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	3.169.942,30	0,00
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC...	707.538,87	553.735,97
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIX...	0,00	203.756,72
BB AUTOMÁTICO SETOR PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO P...	0,00	1.267,22

Fonte: Relatório Analítico dos Investimentos – Adaptado

Contudo, as instabilidades geradas pelo mercado financeiro exigiu uma atuação mais ousada para que a meta fosse alcançada e para isso o Instituto perante as decisões de seu Comitê de Investimentos e amparados pela sua Política de Investimento, ora aprovada pelo Conselho Administrativo e Fiscal, ampliou seu campo de atuação fazendo investimento também no segmento de Renda Variável, conforme apresentado abaixo:

9.1.2 Fundo de Renda Variável

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Saldo Atual
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	0,00	2.892.328,92
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	0,00	3.528.283,14
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	0,00	870.000,00

Fonte: Relatório Analítico dos Investimentos – Adaptado



Assim, além dessa alternativa de investir em Ações, houve várias movimentações de aplicações e resgates durante o exercício nos fundos de Renda Fixa de acordo com o quadro abaixo, com a finalidade de atingir a meta atuarial do ano.

9.2 Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2019

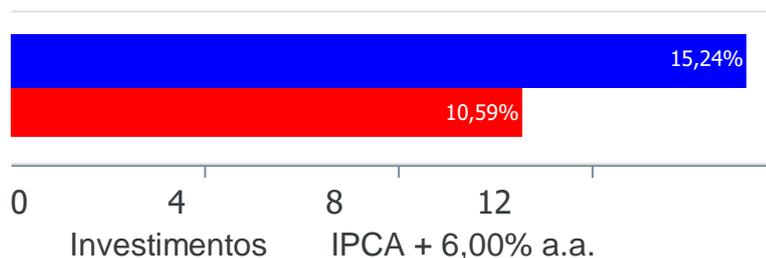
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno Acum	Meta Acum	Gap Acum
Janeiro	56.389.176,49	0,00	255.645,00	57.452.670,56	1.319.139,07	0,83%	281,30%
Fevereiro	57.452.670,56	1.009.844,89	820.000,00	57.896.059,73	1.572.683,35	1,73%	160,82%
Março	57.896.059,73	170.000,00	41.933,47	58.331.365,07	1.879.922,16	2,95%	113,05%
Abril	58.331.365,07	175.000,00	0,00	59.069.106,65	2.442.663,74	4,04%	107,13%
Mai	59.069.106,65	196.731,17	15.478,00	60.549.952,84	3.742.256,76	4,71%	140,58%
Junho	60.549.952,84	37.057.000,00	37.090.331,63	61.622.813,05	4.848.448,60	5,18%	165,40%
Julho	61.622.813,05	1.463.519,66	1.263.206,88	62.491.868,86	5.517.191,63	5,94%	163,96%
Agosto	62.491.868,86	200.156,39	2.496,00	62.705.782,64	5.533.445,02	6,60%	148,05%
Setembro	62.705.782,64	120.156,39	0,00	64.064.566,84	6.772.072,83	7,07%	168,68%
Outubro	64.064.566,84	230.156,39	7.744,00	65.660.091,65	8.145.185,25	7,75%	184,76%
Novembro	65.660.091,65	202.756,39	0,00	65.275.367,24	7.557.704,45	8,80%	151,10%
Dezembro	65.275.367,24	870.312,78	0,00	67.274.914,80	8.686.939,23	10,59%	143,87%

Fonte: Relatório Analítico dos Investimentos – Adaptado

Conforme a Política de Investimentos, a Meta Atuarial estabelecida para 2019 foi IPCA + 6,00% a.a., que ao final do exercício fechou em 10,59%, sendo a taxa de IPCA 4,59%.

Segue comparativo da meta estabelecida x alcançada:

Investimentos x Meta Atuarial





Assim diante das informações apresentadas observa-se que a meta alcançada foi de 15,24%, superando em 4,65% a meta inicial, o que corresponde a uma performance de 143,87% da meta atuarial.

10 DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS

10.1 Das Determinações do TCE-RO

Das determinações contantes no Processo nº 1598/2018:

II - Determinar ao atual Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Espigão do Oeste que:

a. apresente, em tópico exclusivo, no relatório circunstanciado da próxima prestação de contas, as medidas adotadas para o cumprimento das determinações da Corte de Contas, sobretudo a expressa na seguinte decisão: APL-TC 00486/17, do processo 00993/17;

b. adote providências para que o comitê de investimentos para o gerenciamento dos recursos do RPPS no mercado financeiro seja composto, na maioria, por profissionais que estejam habilitados tecnicamente por meio de Certificado Profissional e, ainda, observe a exigência do Ministério da Previdência através de seus diversos normativos, mais especificamente a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, sobre a necessidade dos gestores dos recursos do RPPS e dos integrantes do comitê de investimentos, possuírem conhecimento de mercado financeiro, devendo ter a certificação ANBIMA ou APIMEC", comprovando as providências adotadas na prestação de contas do exercício de 2019, nos termos do Acórdão APL-TC 00400/18, referente ao processo 00616/16, sob pena, caso não observância das determinações exaradas por este Tribunal de Contas, de incidir em pena pecuniária prevista no art. 55, IV, da Lei Complementar Estadual n. 154/1996; e

c. contabilize em rubrica própria, segregada dos recursos previdenciários, os repasses adicionais do Poder Executivo para custear as despesas administrativas do instituto.

Quanto ao item **a.** foi possível inserir tais determinações ainda na prestação de Contas do exercício de 2018, da qual resultou uma auditoria in loco por parte do TCE-RO para validação das informações enviadas por meio eletrônico, conforme Ofício n. 156-AMP/CCONF/SGCE/2019, relacionada ao Acórdão APL-TC 00486/2017 referente ao processo 00993/17, do qual o Instituto aguarda o Parecer Final desta Corte.

O item **b.** também compôs a prestação de contas do exercício de 2018 e segue também neste relatório a composição do Comitê de Investimentos com 100%



de seus membros com Certificação ANBIMA Profissional CPA 10.

O item **c.** conforme apresenta o Balanço Patrimonial de 2019, está evidenciado de forma segregada dos recursos previdenciários as aplicações da reserva administrativa que anualmente vem sendo objeto de relatório e que passou a ser demonstrado contabilmente em 2019. Assim como também, o Balanço Financeiro apresenta nas transferências recebidas o valor registrado na rubrica do grupo 4.5.1.2.3.02.99 – Outros Aportes para o RPPS em razão das transferências serem realizadas diretamente pelo Ente para a Taxa Administrativa, com exceção da Câmara que repassou o percentual de 2% determinado na Lei Municipal 2.097/2018 como contribuição patronal e que para fins de consolidação de saldos, pois o IPRAM pertence a mesma base de dados da Prefeitura, a receita foi reconhecida também como contribuição patronal mesmo que transferida direto na conta própria da taxa administrativa, ou seja o valor de R\$ 11.436,62 referente ao percentual de 2% não passou pelo grupo 4 como Outros Aportes, não constando também nas transferências recebidas.

Contudo, para fins de melhor evidenciação quanto a segregação desses valores repassados diretamente pelo Ente, já foi alterado o texto da Lei Municipal nº 2.097/2018 através da Lei nº 2.208 de 04 de dezembro de 2019, publicada em 18/12/2019, tornando uma taxa única de 4,22% a ser calculada sobre a base de contribuição dos segurados ativos, falcitando assim os cálculos e os registros, bem como será tomado providências em 2020 para que esta receita da taxa administrativa seja evidenciada no grupo 4.3.3.1.1.37 – Serviços Administrativos.

10.2 Da Auditoria da SPREV-MF

Com relação ao Processo de Auditoria Direta no RPPS realizada pela SPREV-MF Processo nº 10133.100117/2018-78 a conclusão é que a devolução de contribuição da parte patronal, que no caso foi realizada para o Município de Espigão do Oeste, está vedada pela normas, pois em 2015, ano que foi realizada a devolução ao município, o IPRAM apresentava Déficit Atuarial.

Entretanto, a decisão constante na Notificação SEI nº50/2018/COCAP/CGAUC/SRPPS/APREV-MF é que o valor de R\$ 364.653,70 devolvido ao município deverá ser ressarcido aos cofres do IPRAM, com a devida



atualização e acréscimos legais, decisão da qual o município apresentou recurso e foi negado.

Diante disso, foi autorizado por meio da Lei nº 2.182, de 27 de agosto de 2019 a celebração do Termo de Acordo de Parcelamento nº 00664/2019 no montante atualizado de R\$ 515.139,17 (quinhentos e quinze mil e cento e trinta e nove reais e dezessete centavos) a ser pago em 17 (dezessete) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 30.302,30 (Trinta mil trezentos e dois reais e trinta centavos) as quais serão atualizadas pelo IPCA e juros legais simples de 0,50% ao mês, acumulados, conforme vem ocorrendo mensalmente, tendo sido baixados até 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$ 151.511,50 o equivalente a 05 parcelas e o saldo remanescente de R\$ 363.627,67 inscrito em créditos previdenciários a receber a curto prazo conforme apresenta o Anexo 14 - Balanço Patrimonial e a Relação dos devedores inscritos presente nesta prestação de contas.

11 DOS OBJETIVOS E METAS QUE FORAM ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO 2019

Relembrando no quadro a seguir as metas estabelecidas para 2019, destacamos dentre as que já foram comentadas ao longo deste relatório, algumas das alcançadas logo abaixo:

OBJETIVOS E METAS	ALCANÇADO
Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).	N
Capacitação do CAF	S
Certificação do CAF	N
Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).	S
Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).	N
Disponibilização de Holerite Web	S
Reestruturação do Sítio do IPRAM	S
Política de investimentos (elaboração de relatórios de acordo com Resolução n. 3922/10 e alterações).	S
Comitê de investimentos (escopo das reuniões: temas a serem debatidos (cenário econômico, evolução da execução do orçamento, propostas de investimentos)).	S
Transparência (divulgação das informações, documentos, atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos), Lei nº12.527/2011.	S
Definição de limites de alçadas (definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos que envolvam recursos	N



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

orçamentários ou financeiros, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS).	
Segregação das atividades (segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios).	*S
Avaliação Atuarial	S
Plano de ação de capacitação (treinamento para os servidores e conselheiros RPPS)	N
Adesão ao Pró-Gestão	N
Contratação de 01 Servidor Aux. De Serv. Administrativos do Concurso vigente	S
Encontro entre segurados com palestras sobre a Reforma da Previdência e na área Atuarial	S

Legenda: N – Não alcançada; S – Alcançada

Na intenção de dar suporte aos servidores municipais no conhecimento de seus direitos previdenciários e trazer esclarecimentos sobre as previstas alterações na Reforma Previdenciária, o IPRAM realizou no dia 27 de Setembro de 2019 a 2ª Conferência do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste no anfiteatro municipal, onde contou com o palestrante, o Mestre em Ciências Jurídicas André Oliveira, Procurador Federal desde 1994. Foram abordados os temas: Direitos Previdenciários e Pec 06/2019 (Reforma Previdenciária e impactos previstos).



Fonte: <http://www.ipramespigao.ro.gov.br/noticiasView/?id=6>



Destacamos também a contratação de mais um servidor efetivo que vem desempenhando dentre as diversas funções administrativas, a manutenção de notícias e informações no novo site do IPRAM, que também era um dos projetos para 2019, incluindo a disponibilização do holerite web, para melhor atender nossos segurados e servidores.

A contratação de Empresa qualificada para assistência técnica nos equipamentos e software de informática vem proporcionando mais segurança aos servidores no desenvolvimento dos seus trabalhos, apesar de ainda haver necessidade de uma central para armazenamento e backup de todos arquivos gerados pelo Instituto e que não estão vinculados ao Sistema de Gestão Contábil, patrimonial e financeiro que são armazenados no servidor do município e com backup diário na empresa que fornece os Sistemas.

12 DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ADOTADOS EM RAZÃO DA EC 103/2019

Quando ainda para 2019 pensávamos sobre as providências relacionadas ao crescente aumento das despesas com pagamentos de benefícios com Auxílio Doença, a EC nº 103/2019 veio corroborar com nossos anseios. E assim, por meio do Ofício nº 142/IPRAM/2019 foi informado ao Ente que o RPPS não mais poderia arcar com essas despesas estando limitado ao pagamento de aposentadorias e pensão por morte, somente.

Em resposta, através do Ofício nº 091/PGMEO/2019 o Município se manifestou contrário ao texto da EC nº 103/2019 e para que não houvesse maiores prejuízos aos segurados envolvidos neste processo o IPRAM assumiu tais despesas, tomando providências no sentido de, oficializar o Ente, em 27 de dezembro de 2019, que a partir de 1º de janeiro de 2020 o Instituto não se responsabilizaria com pagamentos diferentes dos autorizados pela Emenda Constitucional, e assim o fez, informando ainda que os valores gastos com tais despesas desde a promulgação da EC nº 103/2019 deverão ser devolvidos ao cofres do IPRAM em até 90 dias com os devidos juros e correção, calculados até o dia do pagamento.



13 OBJETIVOS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Na busca pela evolução como órgão gerenciador de recursos de terceiros e pela adaptação ao mundo moderno que a tecnologia nos impõe, definimos para o exercício de 2020 os seguintes objetivos e metas:

Mapeamento e Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS (concessão e revisão de aposentadoria e pensões).
Capacitação e certificação dos Conselhos
Política de Segurança da Informação (equipamentos, internet, e-mail).
Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas (Recadastramento).
Adesão ao Pró-Gestão
Implantação do processo eletrônico
Elaboração do Código de Ética do Instituto
Normatização dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório tem por objetivo ser o principal instrumento de acompanhamento da gestão do IPRAM. A gestão de 2019, assim como nos demais exercícios, realizou atividades prezando pela legalidade dos seus atos, sempre atuando de forma imparcial e priorizando pela transparência que é de suma importância e de interesse público.

Cumprindo o dever de levar ao conhecimento de toda sociedade e prestar contas de forma mais clara e objetiva possível para facilitar a compreensão de todos dentro das normas legais, principalmente aos servidores públicos segurados do IPRAM, para que possam exercer o controle social sobre esse instituto de previdência.

Assim sendo, submetemos a presente prestação de contas a toda sociedade e ao TCE/RO, nos colocado à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, solicitamos ainda que diante dessa peça e demais documentos anexos, o parecer dos conselheiros e corpo técnico desta Corte, seja de aprovação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Sem mais, é o que tínhamos a relatar sobre a Gestão desse RPPS.

Espigão do Oeste – RO 19 de março de 2020.

WÉLITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

